



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 63/2018, de 09 de março de 2018

Processo: 23503.000107/2018-20

Concede Auxílio Transporte ao servidor Maikon André Lancetti.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do Decreto n.º 2.880, de 15/12/1998, e da Medida Provisória nº 2.165, de 23/08/2001.

Servidor: Maikon André Lancetti

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 3005224

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Administração e Finanças

Cidade onde reside: São João del-Rei – MG

Transporte utilizado: Coletivo Municipal

Despesa utilizada: Vide requerimento/declaração – passivo de alteração

Início da Concessão: 08 de março de 2018

Ataualpa Luiz da Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral